pos, fazendo jus, nos termos do art.33 da referida LC, nº 207/79, ao pagamento da diferença de vencimentos entre o seu cargo 1ª classe padrão V e os do cargo de Classe Especial padrão VI e a gratificação de "pro-labore" de 10% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, de conformidade com o art.4º da LC. nº 545/88 , cessados os efeitos da Portaria que o designou para exercer a função de Delegado Seccional de Polícia II, da Delseopol de Jacareí, ficando em consequência, cessado o "pro labore" correspondente (DGP/6472-P).

CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

Alteração

04- Corregedoria da Polícia Civil - Seção de Comunicações Administrativas - Chefe de Seção II - vago - 1º) SONIA MARIA LOURENÇO FILENTI - RG. 3.367.418 - Agente Administrativo-Faixa 5-Nível III, do SQC-III, do QSSP - 2º) CELIA CRISTINA DUCA - RG. 20.543.541 - Escriturário-Faixa 3 - Nível I, do SQC-III, do QSSP.
Obs: a partir de 02.01.1990.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

Apostilas da Diretora

Declarando:

a Resolução de designação publicada a 25-10-86, que SALLETE APARECIDA ORSATTI-RG.2.321.675 passou a fazer jus, a diferença de vencimentos de seu cargo, acrescidos de adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art.12 da LC. nº 585/88 e a do cargo de Chefe de Seção II, acrescidos das mesmas vantagens pessoais, na seguinte conformidade:
a partir de 30-09-88, de Escriturário IV, padrão 30-B (promoção por antiguidade - art.4º das Disposições Transitórias da LC.nº 585/88, para Chefe de Seção II, padrão 38-B -2-I

a partir de 01-10-88, de Agente Administrativo, Faixa 3 , Nível III, da EVNM - art.1º,2º e 3º das Disposições Transitórias da LC. nº 585/88, para Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível III, da EVNM
a partir de 01-12-89, de Agente Administrativo, Faixa 5 , Nível III, da EVNM, para Chefe de Seção II, Faixa 10, Nível III, da EVNM - (Lei nº 6 833/90)
a partir de 01-03-90, de Agente Administrativo, Faixa 5 , Nível III, da EVNM, para Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível III, da EVNM - (Lei nº 6 961/90) -
Esta apostila prevalece sobre a publicada em 22-08-89:

a Resolução de designação publicada a 21-10-86, que THAIS-MANTOVANI BOSCOLO-RG.8.031.910 passou a fazer jus, a diferença de vencimentos de seu cargo, acrescidos de adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art.12 da LC.nº 585/88 e a do cargo de Chefe de Seção II, acrescidos das mesmas vantagens pessoais, na seguinte conformidade:
a partir de 30-09-88, de Escriturário IV, padrão 28-A (promoção por antiguidade - art. 4º das Disposições Transitórias da LC.nº 585/88, para Chefe de Seção II, padrão 36-A-2 -I
a partir de 01-10-88, de Agente Administrativo, Faixa 3 , Nível III, da EVNM - art.1º,2º e 3º das Disposições Transitórias da LC.nº 585/88, para Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível III, da EVNM
a partir de 01-12-89, de Agente Administrativo, Faixa 5 , Nível III, da EVNM, para Chefe de Seção II, Faixa 10, Nível III, da EVNM -(Lei nº 6 833/90) -
a partir de 01-03-90, de Agente Administrativo, Faixa 5 , Nível III, da EVNM, para Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível III, da EVNM - (Lei nº 6 961/90) -
Esta apostila prevalece sobre a publicada em 05-08-89.

a Resolução de designação publicada a 25-05-89, que AUREA FERRAZ GUELMO-RG.3.758.360 passou a fazer jus, a diferença de vencimentos de seu cargo, acrescidos de adicionais por tempo de serviço e Sexta Parte, a que se refere o art. 12 da LC.nº 585/88 e a do cargo de Chefe de Seção II , acrescidos das mesmas vantagens pessoais, na seguinte conformidade:
a partir de 30-09-88, de Escriturário IV, padrão 30-A (promoção por antiguidade-art.4º das Disposições Transitórias da LC.nº 585/88, para Chefe de Seção II, padrão 38-A-2-I
a partir de 01-10-88, de Agente Administrativo, Faixa 3, Nível III, da EVNM - art.1º,2º e 3º das Disposições Transitórias da LC.nº 585/88, para Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível III, da EVNM
a partir de 01-12-89, de Agente Administrativo, Faixa 5, Nível III, da EVNM, para Chefe de Seção II, Faixa 10, Nível III, da EVNM - (Lei nº 6 833/90) -
a partir de 01-03-90, de Agente Administrativo, Faixa 5, Nível III, da EVNM, para Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível III. da EVNM - (Lei nº 6 961/90) -

a Resolução de designação publicada a 23-02-84, que Jussara MEIRELES DIAS-RG.8.648.456 passou a fazer jus, a diferença de vencimentos de seu cargo, acrescidos de adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art.12 da LC . nº 585/88 e a do cargo de Chefe de Seção II, acrescidos - das mesmas vantagens pessoais, na seguinte conformidade:
a partir de 30-09-88, de Escriturário IV, padrão 29-C (promoção por antiguidade - art.4º das Disposições Transitórias da LC.nº 585/88, para Chefe de Seção II, padrão 37-C-2=1

a partir de 01-10-88, de Agente Administrativo, Faixa 3, Nível III, da EVNM - art.1º,2º e 3º das Disposições Transitórias da LC.nº 585/88, para Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível III, da EVNM
a partir de 01-12-89, de Agente Administrativo, Faixa 5, Nível III, da EVNM, para Chefe de Seção II, Faixa 10, Nível III, da EVNM - (Lei nº 6 833/90) -

a partir de 01-03-90, de Agente Administrativo, Faixa 5, Nível III, da EVNM, para Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível III, da EVNM - (Lei nº 6 961/90) -
Esta apostila prevalece sobre a publicada em 04-08-89.

a Resolução de designação publicada a 10-02-89, que MARIA LUISA BARBOSA DA SILVEIRA-RG.6.632.509 passou a fazer jus a diferença de vencimentos de seu cargo, a que se refere o art.12 da LC.nº 585/88 e a do cargo de Encarregado de Setor II na seguinte conformidade:

a partir de 01-12-89, de Escriturário, Faixa 3, Nível I , da EVNM para Encarregado de Setor II, Faixa 7, Nível I , da EVNM - (Lei nº 6 833/90) -
a partir de 01-03-90, de Escriturário, Faixa 3, Nível I , da EVNM para Encarregado de Setor II, Faixa 9, Nível I , da EVNM - (Lei nº 6 961/90) -

a Resolução de designação publicada a 08-08-86, que NAIR ROMERO-RG. 5.445.674, passoua a fazer jus a diferença de vencimentos de sua fubção-atividade, acrescidos de adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art.12 da LC 585/88 e a do cargo de Chefe de Seção II, acrescidos das mesmas vantagens pessoais, na seguinte conformidade:
a partir de 30-09-88, de Escriturário IV, pad.29-A (promoção por antiguidade-art.4º das Ds.Ts.da LC 585/88, para Chefe de Seção II, pad.37-A-2-I
a partir de 01-10-88, de Agente Administrativo, Faixa 3, Nível III, da EVNM-art.1º,2º e 3º das Ds.Ts.da LC 585/88, para Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível III, da EVNM
a partir de 01-12-89, de Agente Administrativo, Faixa 5, Nível III, da EVNM, para Chefe de Seção II, Faixa 10, Nível III da EVNM (Lei 6833/90)
a partir de 01-03-90, de Agente Administrativo, Faixa 5 , Nível III, da EVNM, para Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível III, da EVNM (Lei 6961/90)
Esta apostila prevalece sobre a publicada a 28-07-89.
a Resolução de designação publicada a 08-08-86, que MARCIA SALES-RG. 9.749.164, passoua fazer jus, a diferença de vencimentos de seu cargo, acrescidos de adicionais por tempo de serviço a que se refere o art.12 da LC 585/88 e a do cargo de Chefe de Seção II, acrescidos das mesmas vantagens pessoais, na seguinte conformidade:
a partir de 30-09-88, de Escriturário IV, pad.28-A(promoção por antiguidade-art.4º das Ds.Ts.da LC 585/88, para Chefe de Seção II, pad.36-A-2-I
a partir de 01-10-88, de Agente Administrativo, Faixa 3, Nível III, da EVNM-art.1º,2º e 3º das Ds.Ts.da LC 585/88 , para Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível III, da EVNM
a partir de 01-12-89, de Agente Administrativo, Faixa 5, Nível III, da EVNM, para Chefe de Seção II, Faixa 10, Nível III da EVNM(Lei 6833/90)
a partir de 01-03-90, de Agente Administrativo, Faixa 5, Nível III, da EVNM, para Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível III da EVNM (Lei 6961/90)
Esta apostila prevalece sobre a publicada em 28-07-89.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO — INTERIOR

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE BAURU

PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL

Fixando, a pedido, nos termos do artigo 2º § 1º da Resolução SSP 87/87, c/o artigo 2º, I, da Portaria DGP 05/84, a
Nº 132/90 - a Delpolmun-Cafelândia, para sede de exercício de JOSÉ FRANCISCO PARRA GIMENES, RG.18.219.725 , Carcereiro I, efetivo, a partir de 03/12/90, anteriormente em exercício na Delpolmun-Promissão .

Nº 133/90 - Delpolmun-Igaraçu do Tietê, para sede de exercício de ORLANDO PARRA OLLER, RG. 5.831.411, Carcereiro I, efetivo, que consoante Decreto publicado em D.O. de 14/11/90 teve designado para sua sede de exercício a Delegacia Seccional de Polícia de Jaú, a partir de 29/11/90 .
Nº 134/90 - Delpolmun-Bariri, para sede de exercício de ERIVELTO CARLOS DE ANTONIO, RG. 18.815.871, Carcereiro I, efetivo, que consoante Decreto publicado em D.O.de 14/11/90 teve designado para sua sede de exercício a Delegacia Seccional de Polícia de Jaú a partir de 29/11/90.
Nº 135/90 - Delpolmun-Bariri, para sede de exercício de ANTONIO ROBERTO PAULIN, RG. 17.557.457, Carcereiro I, efetivo, que consoante Decreto publicado em D.O. de 14/11/90, teve designado para sua sede de exercício a Delegacia Seccional de Polícia de Jaú, a partir de 29/11/90.
Nº 136/90 - Delpolmun-Barra Bonita, para sede de exercício de ANTONIO LUIZ FERNANDES, RG.19.196.723, Carcereiro I, efetivo, que consoante Decreto publicado em D.O. 14/11/90, teve designada para sua sede de exercício a Delegacia Seccional de Polícia de Jaú, a partir de 29/11/90.
Nº 137/90 - Delpol 1º D.P. de Jaú, para sede de exercício de APARECIDO ANTONIO COLODIANO, RG. 13.342.496, Carcereiro I, efetivo, que consoante Decreto publicado em DO de 14/11/90, teve designado para sua sede de exercício a Delegacia Seccional de Polícia de Jaú, a partir de 29/11 90 .

Nº 010/90 - APOSENTA, a pedido, a HELLE NICE ZAITUN GOMES, RG. 3.346.740, Escrivão de Polícia II, efetivo, do QSSP, classificado no DERIN, efetivado posteriormente a 10/06/39, proporcionalmente, nos termos do artigo 126, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual c/o a LC 269/81, contando com 26anos, nove meses e 22 dias de serviço, conforme Certidão de Contagem de Tempo de Serviço nº 287/90, expedida pela Divisão de Pessoal (DP-14), retificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço, do Grupo de Planejamento e Controle de Recursos Humanos do Estado, publicado em D.O. de 10/11/90, fazendo jus aos proventos proporcionais correspondentes ao nível de seu cargo, 04 adicionais por tempo de serviço, a sexta parte dos vencimentos, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual (PUCT. nº 26 211/88) .
Nº 011/90 - APOSENTA, a pedido, BENEDITO FERNANDES RG. 4.652.643, Carcereiro IV, efetivo, do QSSP, classificado no DERIN, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando com mais de trinta anos de efetivo exercício, dos quais mais de 20 anos de serviço estritamente policial, nos termos da LCF 51/85 c/c a LC 269/81, conforme Certidão de Contagem de Tempo de Serviço nº 324/90 expedida pela Divisão de Pessoal-DP 14, fazendo jus aos proventos correspondentes ao nível de seu cargo nos termos da LC 547/88, gratificação de RETP, nos termos da LC 207/79, no seu artigo 45, 04 adicionais por tempo de serviço, a sexta parte dos vencimentos nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual e adicional de insalubridade, nos termos da LC 432/85 .

APOSTILA DO DELEGADO REGIONAL

Concedendo ADICIONAL E SEXTA PARTE :
VANDERLEI SEBASTIÃO TEODORO, RG.9.914.962, Agente Policial I, mais um quinquênio a partir de 07/10/88, totalizando 04 quinquênios, em virtude de averbação da Polícia Militar do Estado de São Paulo, referente ao período de 11/03/65 a 12/06/69 (1555 dias) . E com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual, por ter completado - vinte anos em 07/10/88, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 01/11/89 - PUCT 000086/89 .

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
APOSTILAS DO DELPOL RESP. EXP. REGIONAL

Concedendo
Aos interessados abaixo mencionados mais um qq.do adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 1º, II do § 2º e § 4º da L.C.547/88:
JACIRA MORI JORGE-RG.5526059, Escripol, efetiva, classe I a partir de 31.07.90, tot.03.
SERGIO ANTONIO DE MIRANDA-RG.7319274, Escripol, efetivo, classe III, a partir 20.11.90, tat.03.
ODMILSON LUIZ DE LIMA-RG.5505767, Investipol, efetivo, - classe II, a partir 22.11.90, tot.03.
EDSON BARIANI-RG.3600770, Carcereiro, efetivo, classe II a partir 30.11.90, tot.05.
Ao Dr.PLINIO RIBEIRO MACHADO JUNIOR-RG.6766798, Delegado de Polícia, efetivo, 4ª classe, padrão II, mais um qq do adicional por tempo de serviço a que se refere o § único do artigo 3º da L.C.545/88, a partir de 13.07.90, totalizando 02.

DESPACHO DO DELPOL RESP.EXP. REGIONAL

Concedendo
A ROSELI APARECIDA ZERBATTI-RG.10123512, Escriturária, / C.Temp., 120 dias de licença gestante nos termos da Res. Sena 12/84, a contar 10.09.90.

DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE MARÍLIA

Apostilas do Delegado Regional

DECLARANDO que, nos termos dos arts.91,94 e 95 da LC 180/78, que o abaixo relacionado fica a partir de 17.01.86 enquadrado no Padrão 13.B-2-I

ADELSON SULPICIO-RG.3 631 946, Investipol I (prevalece s/a publicação de 07.03.1986)

que, de acordo c/o art.1º das DTs.da LC 494/86 os abaixo relacionados ficam c/os cargos de que são titulares efetivos, integrados na serie de classes estabelecidas pelo citado diploma legal, ficando enquadrados a partir de 01.09.1986, nos termos do art.9º das DTs. da mencionada LC, na seguinte conformidade:

Auxiliar de Papiloscopista Policial I

Lucia Silveira de Brito Nogueira-RG.6 978 088 (prevalece s/a pub.de 07.05.87)

CARCEREIRO I

Manoel Carlos de Souza-RG.3 423 944 (prevalece s/a pub. de 17.06.87)

que, nos termos do artigo 29 das DTs. da Constituição Estadual, o ... ANTONIO VERA SAETA-RG.3 452 744 Aposentado no cargo de Carcereiro II, faz jus à diferença de vencimentos entre a classe II e a classe III, com os proventos mensais vigentes na época de sua aposentadoria Processo SSP.7013/78-CT

CONCEDENDO, nos termos da LC 219/79 ao Dr.Nelson de Moraes Guimarães-RG.3 566 791, mais 01 adic.a partir de 01.01.86, tt de 04- inclusão de 799 dias respetados junto à OAB, restando um saldo de 29 dias p/o proximo adicional- (prevalece s/a pub.de 15.05.87)

nos termos da LC 545/88, ao Dr. Nelson de Moraes Guimarães, Delpol de 2ª classe, mais 01 adic. a partir de 02.12.90, tt de 05 (inclusão de 29 dias restantes prestados junto à OAB.)

nos termos da LC 547/88, adicionais aos seguintes:

Ademir Firmino da Silva- RG.4 406 816, Investipol II, mais 01 adic. a partir de 03.12.90, tt de 04.

AMALIA MARIA BASTOS FAVARETTO-RG.18 343 802, Investipol I, 01 adic. a.p.de 04.12.90 (inclusão de 1300 dias prestados junto à Sec.da Saude)

Rosely Maria Roça Pereira- RG.8 359 200, Escripol I, 01 adic. a partir de 29.11.90

com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual mais a sexta parte dos vencimentos aos abaixo relacionados:

Instituto Geográfico e Cartográfico

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO — COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Av. Rebouças, 2.876 — Fones 815-7033 e 815-7067 — CEP 05402 — São Paulo — SP

DIVISÃO DE CARTOGRAFIA

Elaboração de produtos vinculados ao Plano Cartográfico do Estado de São Paulo.

DIVISÃO DE GEOGRAFIA

Desenvolvimento de pesquisas sobre a organização do espaço, através das seções de Geografia Física, Humana e Regional. Desenvolvimento de atividades referentes ao Projeto de Organização e Restauro de Documentos Geográficos e Cartográficos.

DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO À DIVISÃO ADMINISTRATIVA E TERRITORIAL

Prestação de serviços de vistoria de campo; demarcação de divisas municipais; implantação e conservação de marcos divisórios; traçado de divisas em plantas; fotos aéreas e mosaicos; fornecimento de certidões de limites, divisas e demarcações; fornecimento de pareceres técnicos acompanhados de documentação cartográfica.

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA

Atendimento a consultas e venda de fotos aéreas, mapas impressos, cartas de utilização da terra, cópias heliográficas das cartas sistemáticas de base.

UNIDADES DE REPRESENTAÇÃO DO IGC

Escritórios Regionais do Planejamento de: Adamantina, Andradina, Araçatuba, Araraquara, Assis, Avaré, Barretos, Bauru, Botucatu, Bragança Paulista, Campinas, Caraguatatuba, Catanduva, Cruzeiro, Dracena, Fernandópolis, Franca, Guaratinguetá, Itapetininga, Itapeva, Jales, Jaú, Jundiaí, Limeira, Lins, Marília, Ourinhos, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Santos, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba, Taubaté, Tupã, Votuporanga.